

PROJETO DE LEI n.º 144/2023

“Dispõe sobre a instituição do Programa Doadores do Futuro e dá outras providências.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica instituído no município de Socorro, o projeto Doadores do Futuro, a ser realizado junto às escolas da Rede Pública e Privada de Ensino.

Art. 2º - O projeto Doadores do Futuro tem o objetivo de conscientizar os alunos da Rede Pública e Privada de Ensino quanto à importância e responsabilidade da doação voluntária de sangue e de órgãos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá realizar cursos, seminários, palestras ou campanhas, de acordo com seu entendimento, voltados aos alunos, familiares, professores e demais membros da comunidade que possuam interesse, durante o período letivo, visando à orientação, a disseminação de informações e a conscientização acerca da importância da doação de sangue e de órgãos, em parceria com instituições públicas e/ou privadas com a finalidade de atender aos objetivos propostos nesta Lei.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a aplicação desta Lei, no que couber.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 17 de outubro de 2023.

José Adriano de Souza
Vereador – PTB

Airton Benedito Domingues de Souza
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, trata-se de Projeto de Lei que visa instituir o programa “Doadores do Futuro”. O projeto visa instituir no município atividades educativas nas escolas da Rede Pública e Privada de Ensino destinadas a compreender, conscientizar, sensibilizar e estimular desde cedo os cidadãos que num futuro próximo podem se tornar doadores de sangue e/ou órgãos, disseminando a importância da doação voluntária.

Cada vez mais, nos deparamos com hemocentros realizando campanhas para atrair novos doadores. Os bancos de sangue têm tido baixos números de doadores, principalmente no período de pandemia e, após o mesmo, os números ainda continuam em baixa em muitas cidades do país. Muitas vidas são perdidas e cirurgias não são realizadas devido à falta de sangue disponível.

O presente projeto vem como um passo para mudar essa situação em nosso município. Conscientizando os nossos jovens estudantes da importância desde a doação de sangue até à de órgãos, e, como cada um de nós pode ajudar a salvar vidas, estaremos lutando para que o número de doações aumente consideravelmente.

Por meio da comunidade escolar é possível fomentar desde cedo a compreensão da nobreza, da importância e da responsabilidade dessa ação, os tornando assim futuros doadores quando atingirem a idade mínima exigida para a ação.

De acordo com a Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO), aproximadamente 45 mil pessoas estão na fila à espera de um órgão para transplante.

Em 2020, devido à pandemia, a Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO), divulgou que o número de doações caiu e a taxa de mortalidade de quem está na fila de espera aumentou de 10% a 30%.

Infelizmente a doação ainda é tratada como tabu, por vezes, por falta de informação e pouca discussão sobre o assunto.

Desta forma, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.